



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### LEI Nº. 2.735/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de

- Leis  
 Resoluções  
 Decreto Legislativo
- Autógrafos  
 Portarias

Sob. o nº 2.735 2023

Em, 04 / Julho 2023

Secretaria Geral

Dá nome à Estrada não Pavimentada da Zona Rural BN-149 de Dorival Rodrigues de Carvalho, cuja extensão é de 23,704 km, e dá outras providências.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "**Estrada Municipal Dorival Rodrigues de Carvalho**" à Estrada não Pavimentada da Zona Rural BN-149 cuja extensão é de 23,704 km, que se inicia no final do Bairro Arco-Íris, passa pelo Frigorífico Cuiabano, segue em direção a Fazenda da família Balena, passando em frente às Fazendas do senhor João Carvalho e do senhor Dorival Carvalho Filho, bem como da Fazenda Pitsch e vai até às margens do Rio do Sangue, até a ponte que dá acesso à Fazenda Gaúcha.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.*

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA